

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

# **RESOLUÇÃO No 235/2014-CONSEPE, de 16 de dezembro de 2014.**

Aprova alteração de turno de funcionamento do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, de TN para MTN.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias - CONSUA, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.076521/2014-53,

**RESOLVE:**

 **Art. 1o** Aprovar a alteração de turno de funcionamento do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, de Tarde e Noite (TN), para Manhã, Tarde e Noite (MTN).

**Parágrafo único.** A alteração citada no *caput* deste artigo, só poderá ser aplicada a partir do semestre letivo 2015.2.

**Art. 2o** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Reitoria, em Natal, 16 de dezembro de 2014.

 Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes

 **REITORA EM EXERCÍCIO**